

A INDÚSTRIA DA MÃO DE OBRA BARATA – PROBLEMAS SOCIAIS QUE RETROALIMENTAM OS CICLOS DE POBREZA DESTINANDO JOVENS A UM FUTURO LABORAL PRECARIZADO

Iasmini Bellaver Dambros¹

Resumo: Este artigo tem como tema a “A indústria da mão de obra barata, problemas sociais que retroalimentam os ciclos de pobreza destinando jovens a um futuro laboral precarizado”. Tendo como objetivo identificar quais questões sociais favorecem a manutenção da desqualificação profissional. Contextualiza-se que a crise econômica, percebida em toda a sociedade, na qual o Brasil se encontra atualmente, mostra-se como ápice da desigualdade de distribuição de renda que há décadas está presente em nosso dia a dia, tornando a exclusão social, naturalizada em nossa sociedade moderna. Assim, os indivíduos sem qualificação profissional adequada são considerados desclassificados e tornam-se marginalizados. A pesquisa buscou identificar como esse processo de desqualificação se dá ainda na juventude, repercutindo em toda vida laboral dos sujeitos. A pesquisa teve cunho qualitativo e delineamento exploratório, sendo selecionados artigos científicos encontrados nas bases de dados da Google Acadêmico e Scielo, livros, páginas oficiais de órgãos governamentais e privados. Identificou-se que a inserção de jovens no mercado de trabalho é influenciada por múltiplos fatores como o trabalho infantil, o precário acesso a escolarização, capacitação, acesso à informação, exclusão digital, entre outros, os quais culminam na retroalimentação dos ciclos de vulnerabilidade social em que os jovens se encontram. Compreende-se que a exclusão é especialmente alarmante quando ocorre na juventude e pode influenciar diretamente todo o futuro profissional dos sujeitos.

Palavras-chave: Desemprego. Juventude. Desqualificação Profissional. Trabalho infantil. Vulnerabilidade Socioeconômica.

Abstract: The subject of this article is "Cheap labor industry, social problems that feedback the cycles of poverty, targeting young people to a precarious labor future". Aiming to identify which social issues contribute the maintenance of professional disqualification. The economic crisis is present in the whole society in general and Brazil shows itself as the top of the inequality of income distribution that for decades has been present in our daily life, making social exclusion, naturalized in our modern society. Moreover, individuals without higher professional qualification are consider as disqualified and become marginalized. The study aims to identify how this process

1 Psicóloga, Especialista em Gestão Social, Políticas Públicas, Redes e Defesa de Direitos e mestranda do Programa de Pós-Graduação em Diversidade Cultural e Inclusão Social na Universidade Feevale. E-mail: mini.bellaver@gmail.com. Orientada pela Professora Dra. Ana Luíza Carvalho da Rocha.

of disqualification occurs even in the youth, repercussions in all work life of the individuals. The research had qualitative character and exploratory delineation, being selected scientific articles found in the databases of Google Academic and Scielo, books, official pages of governmental and private organizations. The results shows that the insertion of young people in the labor market is influenced by multiple factors such as child work, precarious access to schooling, training, access to information, digital exclusion, among others, which culminate in feedback from cycles of social vulnerability where the young are placed. It is clear that exclusion is especially alarming when occurs in youth and how this fact can directly influence the entire professional future of individuals.

Keywords: Unemployment. Youth. Professional Disqualification. Child work. Socioeconomic Vulnerability.

INTRODUÇÃO

A exclusão é própria das sociedades tradicionais, estamentais, como foi a brasileira, durante todo o período colonial e imperial, persistindo fortes vestígios na nossa cultura atual, sendo tal exclusão evidente ao longo de toda nossa história nas relações de diferenças de gênero, etnia e classes sociais. É preocupante o fato de que a exclusão social siga tão naturalizada em nossa sociedade moderna, a qual é apresentada como uma sociedade de igualdade social, com oportunidades igualitárias e democráticas de inserção social (MARTINS, 2008).

Sales (1994), em seu texto sobre as Raízes da Desigualdade Social na Cultura Política Brasileira, apresenta aprofundadamente a questão da desigualdade, realizando um resgate histórico para a compreensão da cultura da dívida, a qual tornou-se a expressão política de nossa desigualdade social por meio das relações que se estabelecem de mando e subserviência entre as classes sociais. Ainda, Sales apresenta o conceito de Cidadania Concedida, cidadania esta que não é vista como um direito universal para que se possa usufruir de direitos fundamentais de cidadania mas sim, como algo outorgado ao homem livre e pobre, o qual segue dependendo de “favores” dos que mantém o monopólio do mando.

O desenvolvimento econômico, o qual gera um desenvolvimento social com oportunidades desiguais, como é o caso do Brasil, abre o abismo de sua própria crise a medida em que propaga exclusões sociais de forma velada (MARTINS, 2008). A crise econômica, percebida em toda a sociedade, na qual o Brasil se encontra atualmente, mostra-se como ápice da desigualdade de distribuição de renda que há décadas está presente em nosso dia a dia. Tais desigualdades na

distribuição de renda e de oportunidades de inclusão econômica e social da população brasileira maximizam o quadro de pobreza percebido na sociedade. Desta forma, as condições de sobrevivência são afetadas, afetando também a expectativa de superação de tal realidade pelas famílias pois, a crise econômica tem gerado altos índices de desemprego. Assim, percebe-se o aumento no número de famílias vulneráveis e dependentes de políticas públicas para garantir sua sobrevivência (GOMES; PEREIRA, 2005). Desse modo, fica evidente que “a expansão global da forma de vida moderna liberou e pôs em movimento quantidades enormes e crescentes de seres humanos destituídos de forma e meios de sobrevivência” (BAUMAN, 2005, p.14).

É evidente a evolução do trabalho na sociedade de forma progressiva, sendo destacados alguns períodos exponenciais os quais representam saltos evolutivos e relevantes modificações nas formas e meios de trabalho, sendo a Primeira e a Segunda Revoluções Industriais exemplos clássicos de tais evoluções, as quais culminaram em modificações significativas nas formas de trabalho e com grande propagação do uso de máquinas as quais substituíam a mão de obra humana em muitos casos, trazendo maior agilidade à produção, porém exigindo dos trabalhadores novas habilidades para a operacionalização de tais máquinas, dessa forma, dispensando mão de obra pouco qualificada (RODRIGUES, 2017).

Assim, compreende-se que com a modernização, e as modificações nas formas de produção propostas pelo capitalismo, houve a necessidade da implementação de conhecimentos específicos, como o conhecimento técnico, disciplina e autocontrole, visando assim uma incorporação de um reflexo automático necessário para que se possa acompanhar o ritmo das máquinas e operá-las de forma eficiente, e dessa forma, excluindo os indivíduos pouco disciplinados para o trabalho segundo os parâmetros do mercado. Os baixos salários, combinados com a alta produtividade advinda dos novos métodos de produção tecnológicos favoreceram o padrão concentrador que se instala por meio do capitalismo no Brasil. Assim, atualmente o capital em nossa sociedade é monopolizado em grande parte pelos indivíduos que compõe o 1% mais rico da população, deste modo, o lucro do trabalho dos 99% da população trabalhadora é transferido em grande parte para os cofres deste 1% privilegiado (SOUZA, 2016).

Castel (1996) descreve a sociedade salarial, na qual os sujeitos sociais predominantemente inserem-se na sociedade a partir do papel em que ocupam no

salariado, sendo tal papel ligado, entre outros fatores, à remuneração e status. Ainda, a ordem competitiva apresenta-se de excludente, na qual implica e opaca os indivíduos que nela estão inseridos, assim, os indivíduos sem qualificação adequada são considerados desclassificados e tornam-se marginalizados de forma permanente (SOUZA, 2016). Sendo assim, a sociedade salarial permanece fortemente hierarquizada, não sendo uma sociedade que promove a igualdade tendo em vista que a concorrência, os conflitos, a exploração e as injustiças permanecem constantes (CASTEL, 1996).

METODOLOGIA

Nesta pesquisa o delineamento empregado teve cunho qualitativo, tendo em vista que esse método se focaliza em aspectos da realidade que não podem ser quantificados, centrando-se na compreensão e explicação da dinâmica das relações sociais e institucionais, o contexto em que o tema pesquisado está inserido e as associações entre as variáveis (GIL, 2010).

Em relação à pesquisa desenvolvida, esta foi de cunho exploratório, objetivando proporcionar uma maior compreensão acerca do problema a partir de revisão bibliográfica utilizando-se livros, e-books, artigos científicos e pesquisar nacionais, disponibilizados em bases de dados como a Scielo e sites oficiais de órgãos governamentais e privados, tendo em vista que o tema específico é pouco explorado (MINAYO, 2010). Os descritores utilizados na pesquisa foram: “mão de obra barata”, “juventude e trabalho”, “inserção produtiva de jovens”, “mercado de trabalho e juventude”, “dificuldades na inserção de jovens no mercado de trabalho”.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Brasil apresenta atualmente 51 milhões de jovens na faixa etária entre 15 e 29 anos sendo esta a maior população de jovens da história do país: A juventude brasileira é diversificada, sofre fortes impactos devido a desigualdades sociais, econômicas, políticas e culturais existentes em todo o território nacional (SNJ, 2018).

Salienta-se ainda que a juventude e seu conceito é tema de debates entre autores, apresentando-se como uma categoria moderna. Pais (2003) apresenta a ideia de que atualmente percebe-se um prolongamento da condição juvenil,

referindo-se a processos de escolarização com maior duração, e a postergação da entrada no mercado de trabalho. Ainda, compreende que a juventude apresenta diversas facetas, não sendo compreendida apenas como uma etapa biológica, sendo deste modo um fenômeno sociocultural complexo. Nesta fase, definições e experimentações de possibilidades nas mais diferentes esferas da vida se fazem presentes, afetando de tal modo a identidade do sujeito. Pontua-se ainda que o contexto histórico e cultural, onde o jovem vivencia suas experiências, inserido em uma sociedade dinâmica, a qual permeia suas vivências e significações.

Assim, a terminologia “juventudes” vem sendo empregada por diferentes autores visando salientar as diferenças entre os jovens, sejam estas diferenças relacionadas a distribuição de renda, gênero, raça, crenças, ou outros tantos fatores que podem influenciar as vivências desses sujeitos. Não se pode perder de vista que assim como os jovens muito se diferenciam, muitos são os aspectos em que podem se aproximar, como em formas de expressão, gostos, lazer, desejos e medos. Peralva (1997) apresenta a juventude como uma condição social, perpassada pelo desenvolvimento físico, alterações psicológicas, sendo diferente para cada indivíduo tendo em vista questões geográficas, religiosas, de gênero, de classes sociais, de culturas, entre outros fatores.

Fica claro que a juventude não pode ser considerada apenas como uma fase de transição entre a infância e a vida adulta, sendo sim um conjunto de transformações que gerarão um impacto em toda a vida do sujeito, a partir de relações, referências, compreensões, e simbolizações que se dão nessa etapa.

Compreende-se que a adolescência proporciona ao sujeito desafios, escolhas, descobertas, ansiedades e medos, culminando na reestruturação psíquica desse indivíduo, bem como na mudança de seu papel na sociedade (Erikson, 1987).

Conforme descrito por Trevisan e Veloso (2007), as faixas etárias mais jovens são as mais afetadas pelo desemprego tendo em vista que a discrepância entre as vagas ofertadas, as quais exigem maior capacitação e/ou experiência, e o perfil profissional do jovem, o qual muitas vezes não cumpre os requisitos básicos da vaga. O Relatório Trabalho Decente e Juventude, OIT (2013), expõe o fato de que a situação de desemprego é identificada em proporções expressivamente maiores entre os indivíduos com níveis educacionais mais baixos. Sendo assim, foi identificado o percentual de 15,2% de jovens desempregados dentre a população

que havia cursado apenas o ensino fundamental, sendo o percentual de 14,9% na população jovem com ensino médio completo.

A capacidade de incluir jovens no mercado de trabalho diminui à medida que acréscimos populacionais ocorrem, resultando dessa forma na ausência de oportunidades de emprego para os que realmente necessitam e aumentando o receio frente a perda da ocupação laboral para os que encontram-se empregados (ANTUNES, 2009). Pois, conforme postulado por Castel (1996), com os avanços da sociedade salarial, a burguesia optou por inserir seus filhos no mercado salariado, percebendo o mesmo como fonte de renda confortável e até mesmo como posição de prestígio e de poder, o que reduz ainda mais as oportunidades de trabalho para os jovens pouco qualificados, que buscam emprego visando superar a situação de vulnerabilidade em que se encontram.

Pochmann (2007) afirma em sua obra que a relação entre juventude e mercado de trabalho foi ignorada pelo governo durante um longo período, passando a ter maior relevância e sendo alvo de políticas públicas apenas a partir de 1990, essencialmente em decorrência de um significativo aumento na população de jovens no país, acarretando em decorrência disso um elevado excedente em relação à mão de obra juvenil.

Em relação a legislação brasileira sobre questões trabalhistas, a Constituição Federal do Brasil (1988) apresenta a possibilidade de trabalho, exclusivamente na condição de aprendiz a jovens com idade superior a 14 anos, demais atividades laborais formais a partir dos 16 anos, seguindo as orientações da Organização Internacional do Trabalho, e em caso de atividades caracterizadas como trabalho noturno, perigoso ou insalubre, a permissão é exclusiva para indivíduos com idade superior a 18 anos.

É de fundamental importância a compreensão de que a atuação profissional desde a escolha, aprendizagem até a prática profissional em si, repercutem diretamente nas percepções de vida desse sujeito, influenciando desse modo tanto em questões de saúde/doença, quanto na satisfação/insatisfação laboral e pessoal, tais aspectos são determinados pela relação que o jovem terá com o ambiente de trabalho e como ressignificará suas experiências.

Ainda, o primeiro emprego possui importância fundamental na vida dos jovens, tanto por questões socioeconômicas, quanto pela importância do reconhecimento, característico desta fase do desenvolvimento, o que permitirá o

planejamento e execução projetos de vida, sendo possível o acesso a bens de consumo e artefatos culturais, possibilidades essas que perpassam a subjetividade desse sujeito e desse modo a exclusão, ou inclusão excludente no mercado de trabalho, serão fatores de adoecimento para tais jovens, marcando de forma negativa a identidade dos mesmos (MONTEIRO; VALE, 2011).

Rodrigues (2017) descreve que a inserção de jovens no mercado de trabalho é multifacetada, e dessa forma, influenciada por múltiplos fatores, citando alguns como a experiência profissional e acadêmica, levando em consideração o aumento de exigências derivadas do capitalismo global. Ainda, o excesso de mão de obra contribui também para a marginalização de grande parcela de jovens que não apresentam os requisitos mínimos para estipulados pelo mercado para a contratação. Assim, para tais jovens são garantidas apenas ocupações que ofertam condições precarizadas de serviço e baixa remuneração. Deste , serão apresentados alguns fatores que fomentam a desigualdade social ao passo em que possuem ligação direta com a desqualificação profissional dos jovens, e dessa forma, repercutirão no futuro laboral desse indivíduo.

Como primeiro fator a ser considerado, apresento o Trabalho Infantil, percebido nas mais variadas culturas, e que acompanhou toda a formação econômica do Brasil, do início da colonização portuguesa, passando por toda a era escravocrata, pó abolicionista, utilizado em larga escala no processo de industrialização do país, e estando presente de forma velada em nossa sociedade atual (KASSOUF, 2015).

O conceito de trabalho infantil refere-se a qualquer atividade de cunho laboral, seja ela remunerada ou não, executada por indivíduos com idade inferior à estipula na legislação, ou seja, abaixo de 14 anos em qualquer hipótese, de 14 à 16 anos, somente é permitida a aprendizagem profissional, e a partir de 16 anos o trabalho formal é aceito, respeitando a legislação. Ainda, como já especificado, a atividade laboral que enquadrar-se como insalubre, perigosa ou noturna é proibida para indivíduos com idade inferior à 18 anos,

Cabe destacar que a aceitação social pela qual perpassa a questão do trabalho infantil é fator alarmante pois tal aceitação esteve embasada pelo Código de Menores, que vigorou por mais de 70 anos, o qual apresentava a compreensão de que o “menor” sem vínculo laboral ou educacional era “delinquente em potencial”,

devendo desta forma ser corrigido pelo Estado, sendo revogado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA em 1990 (BRASIL, 2010).

O trabalho infantil é com frequência identificado em famílias que encontram-se em vulnerabilidade socioeconômica, na maior parte dos casos o trabalho infantil se dá em virtude do desemprego ou subemprego dos responsáveis familiares, os quais por decisão familiar permitem ou até mesmo forçam a entrada prematura do jovem no mercado de trabalho, em trabalhos que exploram a mão de obra infantil.

Somente na década de 1980 que passou a ser problematizada a situação do trabalho infantil como fator de fomento à desigualdade social, neste período, movimentos sociais em prol dos direitos das crianças e dos adolescentes ocorriam no país (BRASIL, 2010). Assim, compreende-se que muito se evoluiu em relação a legislação e ao reconhecimento dos direitos das crianças e dos adolescentes, porém, assim como o trabalho infantil, a concepção de que o trabalho é positivo para o desenvolvimento das crianças, mesmo colocando em risco a saúde e o desenvolvimento das mesmas, ainda é percebido em nossa cultura.

Salienta-se que o trabalho infantil pode ser identificado nas mais variadas formas, em todo o território nacional, tendo maior predominância em regiões rurais, sendo comum a sobrecarga de responsabilidades as quais somente deveriam ser exigidas na vida adulta desse indivíduo, como o sustento próprio e de seu núcleo familiar. Cabe destacar ainda que o trabalho infantil é fator principal de lesões e acidentes graves, os quais acarretam a aquisição de deficiência na infância ou adolescência, situação irreversível que acompanhará o indivíduo ao longo de toda a sua vida, afetando a autoestima e auto imagem dos indivíduos.

Sendo assim, compreende-se que a atividade laboral na infância e adolescência, quando não adequada a etapa do desenvolvimento em que o indivíduo se encontra, sem as seguranças mínimas necessárias à realização da atividade, poderá comprometer significativamente o desenvolvimento desse indivíduo no que diz respeito a questões físicas, mentais, intelectuais, sociais ou morais, acarretando sequelas irreparáveis. Tais comprometimentos são advindos de acidentes de trabalho ou doenças ocupacionais ocasionadas pela atividade laboral praticada (CUSTÓDIO; MOREIRA, 2014).

Outro fator primordial para a compreensão da desigualdade, aponto para a escolarização, sendo fundamental salientar que fatores como a escolaridade e educação frequentemente são elencados como os mais relevantes em relação ao

desemprego juvenil. Sendo assim, torna-se relevante apresentar dados referentes a escolarização da população jovem brasileira, a qual em muitos casos, evade do ensino regular em busca de oportunidades de emprego, as quais, contraditoriamente, lhe são negadas pela baixa escolaridade. Assim, a PNAD de 2013, a qual apresentou dados relativos aos anos de estudo no Brasil de 2006 a 2013, informa que o valor médio de anos de estudo na população jovem com idades entre 15 a 17 anos foi de 7,73, percentual abaixo do ideal, o qual deveria ser entre 8 a 11 anos de estudo. Sendo apresentada nesta pesquisa a interligação entre renda familiar e anos de estudo, pois foi identificado que quanto menor a renda familiar do jovem, mais difícil é sua permanência em processo de escolarização, levando a evasão escolar (RODRIGUES, 2017).

No Brasil, o histórico da educação foi baseado em matrizes europeias, pautado pelo pensamento colonial, focado deste modo para a formação da elite brasileira, excluindo as demais classes sociais do acesso a processos educativos de qualificação. Assim, ao longo de toda a história do país são percebidos mecanismos de exclusão, decorrentes de processos de colonização os quais retroalimentam a desigualdade na distribuição de renda, a disputa de classes, a inacessibilidade de direitos sociais, culminando assim na vulnerabilidade social e fomentando os ciclos de pobreza. Sendo assim, a escolaridade apresentada pelo indivíduo tornou-se um indicativo do lugar social ocupado por ele. Deste modo, o acesso a processos de escolarização apresenta-se como essencial no processo de garantia de direitos sociais (SPOSATI, 1996).

Souza (2016) em sua obra pontua a falta de capacidade de concentração nas crianças em maior vulnerabilidade socioeconômica, levando ao insucesso escolar, derivados da falta de identificação e de exemplos positivos no ambiente familiar, capacidade de concentração esta que depende ainda de disciplina e autocontrole, além do pensamento prospectivo, os quais serão fundamentais no mercado de trabalho, e que será um dos diferenciais das crianças de classe média, as quais possuem tais predicados enraizados desde a infância. Sendo assim, a capacidade de concentração, o pensamento prospectivo e a disciplina para o trabalho, são considerados privilégios de classe. Tais privilégios de classe são identificados nas classes média e alta, não sendo frequentes em jovens em maior vulnerabilidade socioeconômica pois estes possuem sua mão de obra explorada desde a infância muitas vezes. Assim, existe uma manutenção da classe privilegiada enquanto tal,

pois seus filhos chegarão na escola e no mercado de trabalho como “vencedores”, exercendo atividades laborais valorizadas, encobrendo sob a imagem de mérito pessoal o que na verdade é privilégio de classe, legitimando a desigualdade social.

“As classes populares, ao contrário, não dispõem de nenhum dos privilégios de nascimento das classes média e alta. A socialização familiar é muitas vezes disruptiva, a escola é pior e muitas vezes consegue incutir com sucesso insegurança na própria capacidade, os exemplos bem-sucedidos na família são muito mais escassos, quando existentes, quase todos necessitam trabalhar muito cedo e não dispõem de tempo para estudos, o alcoolismo, fruto do desespero com a vida, ou o abuso sexual sistemático, são também “sobrerrepresentados” nas classes populares. Os efeitos desse ponto de partida acarretam que a incorporação da tríade disciplina, autocontrole e pensamento prospectivo, pressuposta em qualquer processo de aprendizado na escola e em qualquer trabalho produtivo no mercado competitivo, seja parcial e incompleto, ou até inexistente” (SOUZA, 2016, p. 182).

Outro ponto a ser considerado é a exclusão digital, tendo em vista que atualmente a internet tem sido o principal canal de acesso a informações em um panorama global, desencadeando impactos sociais na medida em que as relações econômicas, as formas de atuação do comércio e indústria, e até mesmo os serviços públicos são modificados a partir do uso da internet e das Tecnologias de informação e comunicação - TIC. É por meio da internet que a maior parte das informações são distribuídas atualmente em nossa sociedade, fato que se retroalimenta ao passo em que exige cada vez mais que os indivíduos a manterem-se conectados para evitar a exclusão digital. Assim, identifica-se um aumento em relação a desigualdade no acesso às informações disponíveis (CASTELLS, 2003).

O Comitê Gestor da Internet no Brasil – CGI.br, realizou pesquisas em 2016 sobre o uso de TIC e internet no Brasil, nas quais as desigualdades socioeconômicas foram evidentes a partir dos dados resultantes das pesquisas. Assim, a TIC Domicílios 2017, apresentou que no Brasil, apenas 23% das residências que possuem conectividade com a internet são pertencentes às classes D e E. Ainda a TIC Kids 2017, a partir da avaliação do uso de internet por jovens, na faixa etária de 9 a 17 anos, demonstrou que 98% das crianças e adolescentes pertencentes a famílias das classes A e B eram usuárias de internet, em contraste

com os 66% dos indivíduos na mesma faixa etária, pertencentes às classes D e E (CGI.br, 2017b; CGI.br, 2017a).

Compreende-se que o mercado de trabalho, o qual é afetado a cada dia pelos processos de globalização, vem exigindo cada vez mais a qualificação profissional dos indivíduos, dessa forma, a inclusão digital é fator indispensável para a qualificação e profissionalização destes sujeitos (SILVA, 2005). Assim, a inclusão digital tornou-se elemento fundamental o enfrentamento das desigualdades socioeconômicas, sendo essencial para a garantia do bem-estar dos cidadãos. Contudo, o uso das TIC e da internet segue apresentando forte disparidade quando analisada de forma sociodemográfica.

A cobrança pelo trabalho infantil como fator de superação da vulnerabilidade social que acaba excluindo ainda mais os jovens, somado ao precário acesso a escolarização, capacitação, exclusão digital e acesso à informação, culminam na retroalimentação dos ciclos de vulnerabilidade social em que os jovens se encontram de forma transgeracional. Assim, tais jovens acabam relegados a trabalhos precarizados desde muito cedo, acabam por vender sua mão de obra por preços irrisórios, sem condições de retomar os estudos interrompidos, nem mesmo qualificar-se para atuar em atividades menos precarizadas.

“A abissal desigualdade brasileira não humilha e desumaniza apenas os excluídos sociais que perfazem ainda 30% da população. Não existe problema real no Brasil que não advenha de sua monumental desigualdade: (in)segurança pública, gargalo da mão de obra qualificada, escola e saúde pública de má qualidade.” (SOUZA, 2016, p. 192).

Os trabalhadores pouco qualificados, e que acabam ficando às margens dos processos produtivos e relegados a vínculos laborais fragilizados são descritos por Castel como “sobrantes” os quais por não estarem integrados na sociedade passam a não ter mais um lugar nela, sendo dessa forma invalidados pela conjuntura econômica e social (CASTEL, 1996). A situação dos “sobrantes” descritos por Castel (1996), é amplamente discutida na obra de Bauman (2005), na qual apresenta tais sujeitos como “refugo humano”, “excessivos” e “redundantes”, sendo estes produtos inevitáveis da modernização, percebidos como efeito colateral da ordem e do progresso econômico. Ainda Sales (1994) refere o caráter prescindível dos sujeitos na estrutura socioeconômica, os quais, em virtude de sua existência dispensável,

percebem sua situação como imutável, ficando dessa forma dependentes das dádivas concedidas por seus superiores, mantendo-se circunscritos em um contexto de domínio, gratos pelas dádivas que recebem, pois compreendem que suas vidas lhes são outorgadas como favor.

Está fortemente presente em nossa sociedade a luta por uma “personalidade útil”, que se traduz pela busca por dignidade, para fugir da exclusão social, da classe dos desclassificados, do descarte social que é aplicado aos dispensáveis e ser considerado socialmente digno (SOUZA, 2016).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, percebe-se cada vez mais que a exclusão não diz respeito apenas aos sujeitos “excluídos”, “redundantes”, “sobrantes”, “refugos humanos” pois a exclusão é um produto grave da transformação social, a qual bruscamente transforma seres humanos em seres descartáveis, alienados, coisificados, dispensados pelo fato de serem dispensáveis.

Ainda, o medo e a incerteza têm balizado a sociedade pois, tornou-se naturalizada a convivência com o medo de tornar-se descartável, nulificado, apenas um objeto e não mais um sujeito, usado e descartado pelo processo social de produção de riquezas, apenas baixas colaterais não planejadas do progresso econômico. A exclusão social se traduz por meio de experiências cotidianas geradoras de frustração ao passo em que apresentam privações, limitações, anulações e inclusões enganadoras (MARTINS, 2008; BAUMAN, 2005).

Cabe destacar que a ideologia da meritocracia propaga a violência simbólica, ao passo em que induz à ilusão de que a igualdade está presente na sociedade como um todo, fomentando ainda o preconceito contra os “dispensáveis” ou “marginalizados” os excluindo socialmente (SOUZA, 2016).

A exclusão social nos coloca frente ao abismo da multiplicidade de incertezas em relação à sociedade contemporânea, e as possibilidades de enfrentar e transcender tal abismo. Políticas sociais compensatórias tem sido empregadas visando minimizar os efeitos colaterais do modelo econômico capitalista empregado atualmente, porém, compreende-se que tais políticas apenas tem legitimado a exclusão por meio de benefícios os quais não se constituem enquanto legítima

apropriação social dos lucros da economia, economia essa que bane e descarta parcelas significativas da população.

Para além das questões abordadas nesse artigo, como o trabalho infantil, evasão escolar, dificuldade de acesso à capacitação e informação além da exclusão digital, questões como saúde, habitação, deslocamento, atividades de lazer, violência, sexualidade, entre tantos outros aspectos que não foram abordados neste artigo, também representam fatores fundamentais para a compreensão da exclusão e precarização do trabalho de jovens, devendo ser alvo de novas pesquisas.

Por fim, cabe destacar que “para qualquer um que tenha sido excluído e marcado como refugo, não existem trilhas óbvias para retornar ao quadro dos integrantes” (BAUMAN, 2005, p.25), o que é especialmente alarmante quando ocorre na juventude e pode influenciar diretamente todo o futuro profissional desse sujeito.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 11. ed. São Paulo: Boitempo, 2009.

BARRETO, M. A. M. (2000, nov.). **A importância de uma escolha profissional adequada para a realização pessoal dos indivíduos**: Algumas considerações. Revista Ciências da Educação, 2(3), 177-185

BAUMAN, Z. **Vidas Desperdiçadas**. Tradução Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.

CASTEL, R. As transformações da questão social, In: BÓGUS, L.; YAZBEK, M. C.; WANDERLEY, M. B. **Desigualdade e a questão social**. 4. ed., rev. e ampl. São Paulo: EDUC, 2013.

CASTELLS, Manuel. **A galáxia da Internet reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade**. Rio de Janeiro: ZAHAR, 2003.

CGI.BR - Comitê Gestor da Internet no Brasil. (2017a). Pesquisa sobre o uso da Internet por crianças e adolescentes no Brasil: **TIC Kids Online Brasil 2016**. São Paulo: CGI.br. 2017.

CGI.BR - Comitê Gestor da Internet no Brasil. (2017b). Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação nos domicílios brasileiros: **TIC Domicílios 2016**. São Paulo: CGI.br, 2017.

CREPOP -Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas. **Referência Técnica para Atuação do Psicólogo(a) no CRAS/SUAS**. Conselho Federal de Psicologia (CFP). Brasília, CFP, 2007.

ERIKSON, E. H. (1987). **Identidade: juventude e crise**. Rio de Janeiro: LTC.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa** (5ª ed.). São Paulo: Atlas. 2010.

GOMES, M. A.; PEREIRA, M. L. D. **Família em situação de vulnerabilidade social**: uma questão de políticas públicas. *Ciência saúde coletiva* [online]. 2005, vol.10, n.2, pp.357-363. ISSN 1413-8123. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232005000200013>. Acesso em: 19 out. 2017.

MARTINS, J. S. **A sociedade vista do abismo**: novos estudos sobre exclusão, pobreza, classes sociais. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. (12ª ed.) São Paulo. Hucitec. 2010.

MONTEIRO, R. P.; VALE, Z. M. C. O jovem e a primeira experiência de trabalho. **Rev. bras. psicodrama**, São Paulo , v. 19, n. 2, p. 113-124, 2011

PAIS, J.M. **Ganchos, tachos e biscates**: jovens, trabalho e futuro. Lisboa: Âmbar, 2003

PERALVA, Angelina, (1997). **O jovem como modelo cultural**. *Revista Brasileira de Educação*, São Paulo, ANPEd, no 5/6.

POCHMANN, M. **A batalha pelo primeiro emprego**: as expectativas e a situação atual do jovem no mercado de trabalho. São Paulo: Publisher Brasil, 2007.

RODRIGUES, T. M. **Juventude e mercado de trabalho no Brasil**: formação e empregabilidade. Dissertação (Mestrado em Administração) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Administração, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2017.

SANTOS, A. L.; GIMENEZ, D. M. **Inserção dos jovens no mercado de trabalho**. *Estud. av.*, São Paulo, v. 29, n. 85, p.153 – 168, 2015.

SILVA, Marco. **Internet na escola e inclusão**. Integração das Tecnologias na Educação. Ministério da Educação. Brasília, 2005.

SINGLY, F. O nascimento do "indivíduo individualizado" e seus efeitos na vida conjugal e familiar. In: PEIXOTO, C. E., Singly, F. de & Cicchelli, V. **Família e individualização**. Rio de Janeiro: FGV. (Original publicado em 2000).

SNJ - Secretaria Nacional da Juventude. **Plano Nacional de Juventude**: proposta de atualização da minuta do Projeto de Lei nº 4.530/2004/ Secretária Nacional de Juventude. Brasília : SNJ, 2018.

SPOSATI, Aldaiza. *Mapa de Exclusão/Inclusão Social de São Paulo*. São Paulo: EDUC, 1996.

TREVISAN, L.; VELOSO, E. **Gestão de competitividade e políticas públicas de formação de mão-de-obra**: o caso Centro Paula Souza. *Rev. Adm. Pública*, Rio de Janeiro, v. 41, n. 5, 2007.